

RESOLUÇÃO Nº 030/2020
(Publicada no Diário Oficial de 06/06/2020)

Ratifica a Resolução nº 021/2020, que retificou a Resolução nº 84/2017, que habilitou a INBRASIL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100170007806,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 021, de 13 de abril de 2020, que retificou a Resolução nº 84/2017, que habilitou a INBRASIL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 27.807.959/0001-90 e IE nº 140.774.089NO, para incluir no *caput* do seu art. 1º a produção de álcool em gel.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de junho de 2020.

98ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente